

Conforme Resolução de número 05, de 08/12/2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição 3485, A secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda - COMDIO, torna público a relação das instituições habilitadas para eleição dos representantes da sociedade civil, que definirá composição dos membros para o biênio 2024/2025.

Seguem abaixo os nomes das Instituições por tipo de representação:

03 (três) representantes de Associações ou grupos de Idosos sem fins lucrativos, devidamente legalizados e em atividade no Município.

Instituições habilitadas a votar e ser votadas:

Associação da Terceira Idade Nossa Senhora das Dores

Centro de Convivência Anos Dourados

Associação dos Idosos de Rio Doce

Associação Nacional da Terceira Idade - ANATI

Instituições habilitadas a votar:

Associação Nossa Senhora de Lourdes

Clube de Mães de Guadalupe

Grupo de Idosos Nossa Senhora do Rosário

Abrigo Santo Antônio

01 (um) representante de entidades de ensino e pesquisa, grupo de apoio/assessoria ou conselhos de classe, ou sindicatos ou federações.

Instituições habilitadas a votar e ser votadas:

Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC

Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ

01 (um) representante de outras entidades que comprovem possuir políticas de, explícitas permanentes, de atendimento e promoção voltadas aos direitos da Pessoa Idosa no Município.

Instituições habilitadas a votar e ser votada:

Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA

Lar do Idoso Irmã Dulce

Instituições habilitadas apenas para votar:

Abrigo Imaculada Conceição

Grupo de Idosos Viver Bem